



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021

"1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO Nº11/2021, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E A EMPRESA: SARANDI TRATORES LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n.º 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o n.º535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG: 6.175.596-9 SSP/PR, e CPF n.º 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, e a empresa: SARANDI TRATORES LTDA CNPJ:77.266.575/0001-85 Domiciliada na Av. Ademar Bornia n.º629 CEP:87.113-000 Jardim Europa Sarandi Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr: ODAIR VITORIANO, Brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresario, RG:1.503.448-3 SSP/PR E Inscrito no CPF:206.385.409-25, domiciliado à Rua Imbuia n.º 101 Pq Palmeiras CEP: 87.023-690 Maringá Estado do Paraná Fone 44-3224-3033 E-mail:licitacao@saranditratores.com.br e demais peças referente ao Pregão 02/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato em 25, % conforme Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com a readequação do Item 01 Locação de Máquina (Escavadeira Hidráulica)

O valor fica aditivado em R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) a serem pagos correspondendo o serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA DE SERVIÇOS

Fica vinculada ao contrato nova Tabela de Locação de Máquina (Escavadeira Hidráulica) que contempla as readequações necessárias para a execução do objeto ajustado abaixo.

Item		und	Quantidade	V.unit	V.total
01	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIR A HIDRÁULICA COM POTENCIA MINIMA DE 147 HP, PESO MINIMO OPERACION	Hrs	125	R\$ 300,00	R\$ 37.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do Contrato nº 11/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 09 de Novembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

ODAIR VITORIANO
CPF:206.385.409-25
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ:77.266.575/0001-85
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

DECRETO Nº 115/2021

SÚMULA: Nomeia os Membros da Sala Municipal de Coordenação e Controle, visando a mobilização e combate ao mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Decreto Municipal nº 014/2016,

DECRETA:

Art. 1º - A Sala Municipal de Coordenação e Controle, visando a mobilização e combate ao mosquito Aedes Aegypti, será composta por representantes, titulares e suplentes dos órgãos abaixo relacionados, ora designados:

I - Gabinete do Prefeito:

Titular: Elaine Maria Galanti de Oliveira

Suplente: Wellington Paschoal

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sirlei Aparecida Granado

Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Claudio Fernandes De Oliveira Neto

Suplente: Paulo Lourenço da Silva

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vânia Alencar Coutinho Dos Santos

Suplente: Patrícia de Cassia Miguel de Freitas

V - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Paula dos Santos

Suplente: Luciane Mariano

VI - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Titular: Geraldo Ferreira Sobrinho

Suplente: Roger Alexandre de Franca

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 131/2017.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 do novembro de 2021.

Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

DECRETO N.º 116/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição		Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.00	Manutenção dos Serviços de Apoio ao		
24.2087	Meio Ambiente		
690 3.3.90.91.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	25.000,00
00			
TOTAL GERAL			25.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição		Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.00	Manutenção dos Serviços de Apoio ao		
24.2087	Meio Ambiente		
688 3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURICA	1000	25.000,00
00			
TOTAL GERAL			25.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de
Novembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PORTARIA Nº 142/2021

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31/10/2021, o servidor JOÃO HENRIQUE ATANAZIO, portador do CPF nº 086.542.229-05 e RG nº 12.593.835-3 SSP/PR, do Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, símbolo CC-4, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PORTARIA Nº 143/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Clarice Paula de Oliveira	10/01/2020 a 10/01/2021	03/11/2021 a 02/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PORTARIA Nº 144/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE NOMEAR – a partir desta data os novos membros para o Comitê Gestor Intersetorial, para o controle da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela Vírus, com os seguintes representantes:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Tania Cristina de Macedo.

Suplente: Diogo Roberto Souza.

2. SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular: Valdenir Ribeiro dos Santos

Suplente: Marili Oliveira Coutinho da Silva.

3. AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Titular: Katia Elaine Machado de Moraes.

Suplente: Marilene de Lima.

4. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS:

Titular Nilson Gonçalves.

Suplente: Lidiane Cristina da Silva

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vania Alencar Coutinho dos Santos

Suplente: Rosana Magon.

6. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Paula dos Santos.

Suplente: Jessica Tieme Tanji.

7. PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: Rosangela Correr.

Suplente: Rogerio Rodrigues da Silva

8. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Manoel Oliveira dos santos

Suplente: Gustavo Henrique Fermiano.

9. REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Titular: Helio Custódio

Suplente: Albari de França

10. IGREJAS EVANGÉLICAS:

Titular: Geraldo Ferreira Sobrinho.

Suplente: Vilson Fernandes da Silva.

11. IGREJA CATÓLICA:

Titular: Sonia Maria Batista Machado.

Suplente: Andressa Aguida Davides

12. COLONIA JAPONESA:

Titular Lilia Kimie Kitani.

Suplente: Lineu Seikichi Ito

13. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: Casturina de Jesus dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

Suplente: Aparecida do Carmo Rocha.

Mauá da Serra, 09 de novembro de 2.021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 034/2021
- b) **Licitação:** Nº 026/2021
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 09/11/2021
- e) **Data da Adjudicação:** 09/11/2021

f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação de vereador no "Lei Orgânica E Regimento Interno – A importância da atualização e da compatibilização", a ser realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI
CNPJ: 01.031.983/0001-96

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 1.090,00	R\$. 1.090,00
			Total	R\$. 1.090,00

Valor Total: R\$. 1.090,00 (Um Mil e Noventa Reais)

Mauá da Serra, 09 de novembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 033/2021

03- Licitação: Nº 025/2021

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 09/11/2021

06- Data da Adjudicação: 09/11/2021

07- Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89**, para a participação de servidores no curso "Noções Gerais da Administração Pública e a Importância da Organização Político Administrativa", a ser realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 890,00	R\$. 890,00
			Total	R\$. 890,00

Valor Total: R\$. 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)

Mauá da Serra, 09 de novembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

08- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

09- Processo Administrativo: Nº 032/2021

10- Licitação: Nº 024/2021

11- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

12- Data da Homologação: 09/11/2021

13- Data da Adjudicação: 09/11/2021

14- Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89**, para a participação de servidores no curso "E-Social para Órgãos Públicos (Ênfase na 1º e 2º Fase de Implantação Com Demonstração Prática)", a ser realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 890,00	1.780,00
			Total	R\$. 1.780,00

Valor Total: R\$. 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

Mauá da Serra, 09 de novembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PORTARIA Nº50/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – as Funcionárias **VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA** e **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS**, lotadas nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 09 a 12 de novembro de 2021, para participar do curso “E-Social para Órgãos Públicos (Ênfase na 1º e 2º Fase de Implantação Com Demonstração Prática)” a realizar pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PORTARIA Nº51/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao Funcionário **HELIO CUSTODIO**, lotado nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 09 a 12 de novembro de 2021, para participar do curso “Noções Gerais da Administração Pública e a Importância da Organização Política Administrativa” a realizar pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1985

PORTARIA Nº52/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 09 a 12 de Novembro de 2021, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná e participar do curso “Lei Orgânica e Regimento Interno – A importância da atualização e da compatibilização” a realizar pela empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente